



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025 Presidente 1º Secretário
	EMENTA: Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação Voto de Moção de Congratulações de Aplauso destinado a homenagear o CONSELHO TUTELAR REGIÃO LESTE: Exma. Sra. Lana Menezes, Exma. Sra. Boneca Clarita, Exma. Sra. Graça, Exmo. Sr. Lelo e Exmo. Tiago Medeiros , pelo inestimável trabalho na proteção e defesa dos direitos de nossas crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.	
Senhor Presidente, Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apresentar para apreciação e votação Voto de Moção de Congratulações de Aplauso destinado a homenagear o CONSELHO TUTELAR REGIÃO LESTE: Exma. Sra. Lana Menezes, Exma. Sra. Boneca Clarita, Exma. Sra. Graça, Exmo. Sr. Lelo e Exmo. Tiago Medeiros, pelo inestimável trabalho na proteção e defesa dos direitos de nossas crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Campina Grande/PB. A presente Moção de Aplausos e Congratulações tem como objetivo reconhecer e enaltecer a dedicação e o profissionalismo dos membros do CONSELHO TUTELAR REGIÃO LESTE, no âmbito do Município de Campina Grande/PB. Esses profissionais desempenham um papel vital e insubstituível na garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Sua atuação se destaca em diversas frentes, sendo essenciais no combate à violência infantil, na mediação de conflitos familiares e no acompanhamento de casos de negligência, abuso e exploração. O trabalho diário dos conselheiros tutelares, muitas vezes realizado em condições de risco e com grande demanda, é um verdadeiro ato de coragem e compromisso com o futuro de nossa cidade. Além do papel de fiscalização, o CONSELHO TUTELAR REGIÃO LESTE, no âmbito do Município de Campina Grande/PB atua como uma ponte crucial entre a comunidade e a rede de proteção social, garantindo que as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade recebam o apoio e a assistência necessários das autoridades competentes. É uma atuação contínua, que exige preparo técnico, empatia e resiliência. O reconhecimento público, por meio desta Moção, é o mínimo que podemos fazer para valorizar o esforço incansável desses profissionais em promover um ambiente seguro e digno para a juventude campinense. Diante da relevância e da importância dos serviços prestados pelo CONSELHO TUTELAR REGIÃO LESTE, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, justifica-se plenamente a concessão desta homenagem. Dê-se ciência à imprensa campinense e ao CONSELHO TUTELAR REGIÃO LESTE, no âmbito do Município de Campina Grande/PB. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo". Campina Grande, 05 de setembro de 2025. Fabiana Gomes (Vereadora/UNIÃO BRASIL)		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

1. **Secretarias Municipais de Campina Grande/PB;**
2. **Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
3. **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
4. **Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
5. **Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
6. **Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
7. **Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
8. **Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235